



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 726

Novo Jardim/TO, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Julgamento e Extrato de Contrato

1 - 2



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo licitante PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Alega que "A Empresa SEBBA MOTORS LTDA CNPJ Nº02.050.048/0001-30, Deixou de apresentar em sua habilitação o item 8.5.1 E 8.5.2.4 do referido edital (A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas) e o balanço na forma da lei 14.133/21 que deveria ser apresentado os seus últimos 2 exercícios conforme art 69; Indo em descordo com o Edital supra mencionado".

Apresentou o presente Recurso via e-mail, conforme se comprova abaixo:

20/03/2024 08:53

Gmail - RECURSO ADM PP N001.2024



Prefeitura Novo Jardim <cpil2021novojardim@gmail.com>

RECURSO ADM PP N001.2024

1 mensagem

Frederico Alves <vendaspportugaveiculos@gmail.com>
Para: cpil2021novojardim@gmail.com

19 de março de 2024 às 15:03

BOA TARDE!!!

SEGUIE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº001.2024!!!

AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE!!!

PORTUGAL VEICULOS
VENDAS E LICITAÇÕES

RECURSO ADM PP Nº001.2024 NOVO JARDIM TO.pdf
732K

O recurso apresentado não obedeceu ao rito previsto do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, nos itens 14.2 e 14.5

14.2 Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese de suas razões será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, exclusivamente por escrito e protocolado ao Pregoeiro,

Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim / TO – CEP: 77.318-000



ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente.

14.5 Não serão conhecidos e julgados as impugnações e recursos encaminhados por fax, por e-mail ou fora do prazo estipulado neste Edital.

Dessa forma, considerando a intempestividade do recurso e a utilização de meio vedado e não observância do Edital que faz Lei nos procedimentos, conforme Parecer Jurídico, a decisão é no sentido de não recebimento do Recurso Administrativo manejado pela empresa PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais evocar, **NÃO CONHEÇO** dos Recursos Administrativo interposto pela empresa PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora a empresa SEBBA MOTORS LTDA.

Novo Jardim – TO, 28 de março de 2024.

JOSÉ ANGELO REIS
Pregoeiro

Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim / TO – CEP: 77.318-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 726

- Novo Jardim/TO, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO

CONTRATADA: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE FORMA CONTINUA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CONFORME QUANTITATIVOS E POSTOS DE TRABALHO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **ASSINATURA:** 08/04/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

O percentual de desconto da taxa e de 7%, sendo a taxa efetiva o percentual de 8%